

O QUE JÁ ESTÁ APROVADO

Artigo 60 XV — Autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas;

XVI — Aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Artigo 61 — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar o Primeiro-Ministro e os ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificativa adequada, em crime de responsabilidade.

§ 1º — As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado.

§ 2º — Importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

Artigo 62 — É da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia, criação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Artigo 63 — Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

SEÇÃO III Da Câmara dos Deputados

Artigo 64 — Compete privativamente à Câmara dos Deputados: I — Autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado; II — proceder à imputação de contas do Primeiro-Ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III — aprovar: a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de censura;

b) pela maioria de seus membros, voto de confiança; IV — recomendar ao Primeiro-Ministro o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo Federal, inclusive, na administração indireta;

V — eleger, por maioria absoluta, o Primeiro-Ministro, nos termos desta Constituição.

SEÇÃO IV Do Senado Federal

Artigo 65 — Compete privativamente ao Senado Federal: I — processar e julgar o Presidente da República e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar: a) de magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) de um terço dos Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo Presidente da República; c) dos Governadores de territórios; d) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil; e) do Procurador-Geral da República;

IV — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, e escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VI — fixar, por proposta do Primeiro-Ministro, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII — dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX — estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida imobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal;

XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato.

§ único — Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício da função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

SEÇÃO V Dos deputados e senadores

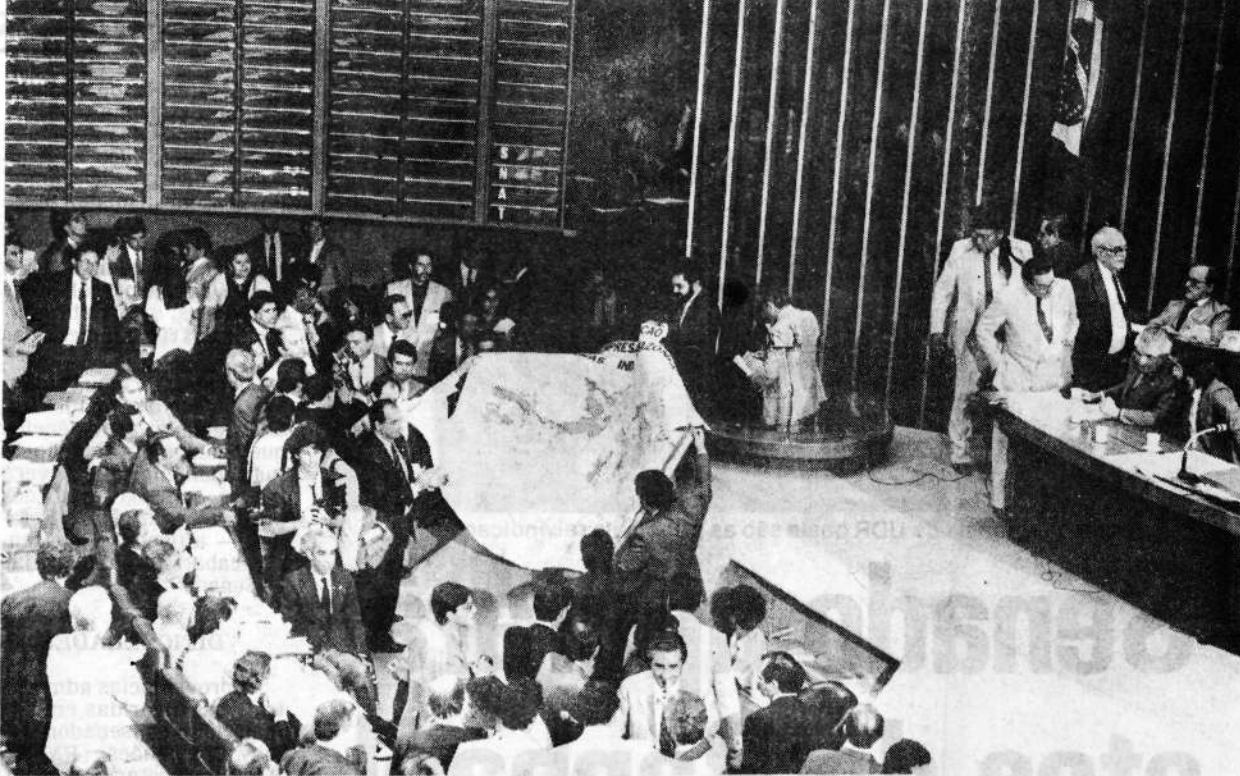
Art. 66 — Os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º — Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.

Carta já prevê um premier

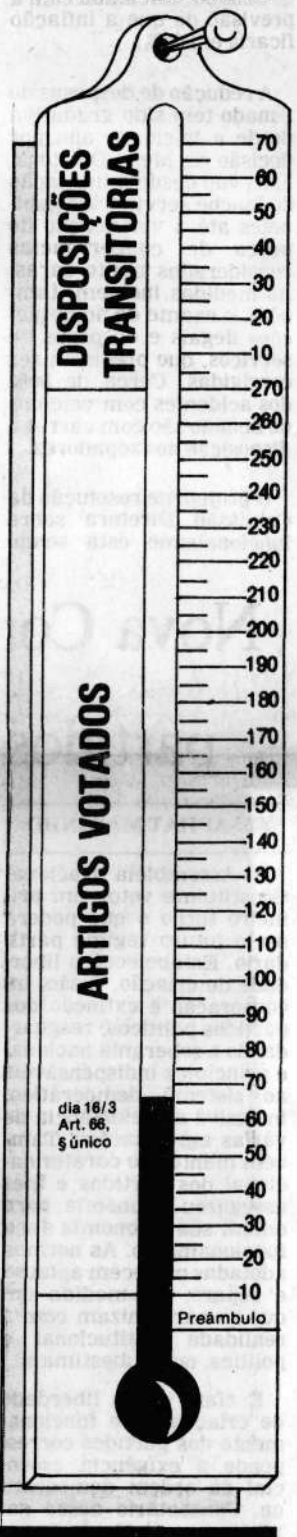
Texto fala em primeiro-ministro sem saber qual o regime

EUGENIO NOVAES



Virgildásio levou a arma que tinha: um imenso mapa mostrando o avanço sobre terras indígenas

ATÉ ONDE JÁ SE VOTOU NA CONSTITUINTE



Venda de terra pública fica como Centrão quer

Bem que a esquerda tentou reduzir de 2.500 para 500 hectares a área máxima de terras públicas passíveis de alienação ou concessão sem prévia autorização do Congresso Nacional. Um fusão de emendas dos deputados Roberto Freire (PCB-PE), Amaury Müller (PDT-RS) e do senador Mário Maia (PDT-AC) solicitava o restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, mas a falta de quorum qualificado rejeitou o destaque, fazendo com que a proposta base do Centrão passasse a integrar o novo texto constitucional. O encami-

nhamento contrário à aprovação da emenda das esquerdas foi feito pelo deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-BA). Amaury Müller garantiu que a fusão visava unicamente atender e preservar os interesses nacionais. Segundo ele, mais de 600 milhões de hectares estão nas mãos da iniciativa privada, de acordo com os dados do Inra. Para provar que "as terras brasileiras sempre estiveram na mira da cobiça do capital internacional é que mais de 20 milhões de hectares pertencem a apenas 20 grandes proprietários estrangeiros".

Áreas indígenas têm restrições

Cada um utiliza as armas que possui. O deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA) levou o dito popular ao pé da letra e ontem, da tribuna da Assembleia Constituinte, desenrolou um imenso mapa da Amazônia para demonstrar aos parlamentares que 25 por cento do subsolo da Amazônia estão bloqueados por empresas de mineração, representando 21 grupos econômicos, e que existem em tramitação no Departamento Nacional de Produção Mineral 1685 requerimentos solicitando a pesquisa em terras indígenas. A encenação do deputado surtiu efeito e contribuiu para que o plenário da Constituinte rejeitasse por 399 não contra 35 sim emenda de autoria do deputado Rubem Figueiro (PMDB-MS) retirando do Congresso Nacional a competência de autorizar a exploração de minérios nas terras dos índios.

Embora ainda não fique efetivamente definida a exploração das referidas terras, uma vez que a questão volta a ser tratada em capítulo referente ao assunto, o plenário deu mostras de que está disposto a não negociar nesta questão. Os lobbies são fortes dos dois lados e a prova disso é que a Coordenação Nacional dos Geólogos (Conage) distribuiu ontem no Congresso Nacional cópia de um caderno de estudos sobre a Amazônia, onde é denunciada a incontrolável penetração de empresas de mineração em terras indígenas.

GIVALDO BARBOSA



Em nome do PDS, Passarinho levou seu protesto ao presidente Lucena

Protesto contra comenda a Meneguelli pára tudo

A Comenda do Congresso Nacional, que será distribuída hoje a diversas personalidades da vida nacional, provocou ontem mais uma crise no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, forçando o seu presidente, deputado Ulysses Guimarães, a suspender a sessão, às 20h20, adiando talvez por mais um dia a conclusão do capítulo referente ao Poder Legislativo.

Provoando a ausência do sindicalista, o Conselho decidiu que só pode receber a condecoração quem estiver presente à sessão. E mais ainda: que ninguém poder receber a homenagem no lugar do ausente. Se Meneguelli receber a comenda, posteriormente, essa será uma outra decisão.

— Não podemos permitir que aqueles que comandaram a invasão das galeirias, que nos cuspiram e nos jogaram moedas e sapatos sejam agora condecorados pelas vítimas — gritou Amaral Netto no microfone de apertes, numa referência ao tumulto ocorrido no dia da votação do regimento do Centrão. Amaral atribuiu a decisão de se retirar do plenário ao presidente do partido, senador Jarbas Passarinho. "Ninguém pode dizer que o senador Passarinho é exaltado, mas ele não está disposto a continuar nesta Casa enquanto ela estiver com esta mancha", justificou o líder do PDS.

— Não concordamos com que tal ofensa e tal agravo nos seja dirigido por quem tanto nos ofendeu em todo o território nacional — reagiu Lourenço, referindo-se aos cartazes que a CUT espalhou com as fotos e telefones dos membros do Centrão.

O Conselho da Ordem do Congresso Nacional decidiu, após o encerramento da sessão da Constituinte, manter a sessão de homenagem para hoje às 10h30. A solução para o impasse foi dada, involuntariamente, pelo próprio Meneguelli.

Os deputados Brandão Monteiro (PDT-RJ) e José Genóino (PT-SP) lembraram que muitos ministros e ex-ministros de estados que têm a comenda do Congresso Nacional já cassaram parlamentares e nenhuma sessão deixou de ser realizada por isso. "Não vamos radicalizar", ainda pediu Brandão aos constituintes que, a esta altura, já estavam deixando o plenário.

Imunidade dos parlamentares será ampliada

Os senadores e deputados federais continuarão protegidos dos processos criminais sem prévia licença de Senado e Câmara, mesmo que estes processos sejam relativos a delitos cometidos antes da expedição do diploma. A fórmula mais ampla de inviolabilidade parlamentar foi aprovada pelo plenário no início da noite de ontem, com a rejeição, por 249 votos a 187, do destaque do líder do PMDB, Mário Covas, para restabelecer o texto da Sistematização.

Na Sistematização havia sido aprovada a imunidade apenas para os delitos praticados após a expedição do diploma. Com a rejeição do destaque, ficou o texto do Centrão, equivalente ao da Constituição atual. De acordo com o dispositivo aprovado, os membros do Congresso Nacional só poderão ser presos em flagrante de crime inafiançável.

Quem primeiro subiu à tribuna para defender o texto do Centrão foi, surpreendentemente, o deputado José Genóino (PT-SP). Genóino lembrou o episódio ocorrido na cidade paulista de Leme, quando, durante uma manifestação de bóias-frias, dois manifestantes foram mortos e Genóino e o ex-deputado Djalma Bonn foram acusados de responsáveis pelo crime. Era véspera da posse dos dois parlamentares e Genóino lembrou que a restrição das imunidades poderia ter permitido uma injustiça neste caso.

— A imunidade não é a mesma coisa que a impunidade. Nós vamos resolver o problema da impunidade quando esta Casa tiver coragem suficiente para quebrar o corporativismo e aprovar o processo quando o motivo for relevante — disse Genóino. O deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), ao defender a restrição das imunidades, disse que isso permitiria "cobrir os excessos já cometidos muitas vezes". Samir Achôa (PMDB-SP), que também defendeu o destaque de Covas, disse que era importante restringir as imunidades "para que não sejam colocados frente à opinião pública do País como acobertadores de delinqüentes".

Deputado toma chá de sumiço

Um dos grandes ausentes da Constituinte, deputado Mário Bouchardet (PMDB-MG), continua desaparecido. Deu o ar de sua graça na última segunda-feira, e, quando muitos imaginavam que, finalmente, passaria a frequentar o seu local de trabalho, Bouchardet mais uma vez desapareceu do cenário da Assembleia Constituinte. Pelo jeito, as três votações iniciais daquele dia, num total de 14, das quais participou, não serviram de estímulo.

Nem mesmo seus assessores sabem do seu paradeiro. Ontem, quando foi procurado em seu gabinete, a secretária informou: "Ele não se encontra, mas está em Brasília desde domingo (fez questão de frisar que estava desde domingo), só que hoje ainda não entrou em contato conosco". E já passavam das cinco horas da tarde.

Tampouco apareceu no plenário para participar de votações importantes. Poderia, até mesmo, ser um dos votantes da emenda que iria mexer diretamente no seu bolso — proposta de autoria do deputado Gastone Righi (PTB/SP) que pretendia igualar os vencimentos dos membros do Congresso aos dos ministros de Estado.

GOLPE NO PDT

A nota divulgada no Jornal "O Popular" (11 de março, 5ª feira) sobre a filiação do Sr. IRANY TRINDADE DE CARVALHO, presidente do Diretório do PDT-Jaraguá (GO), ao PMDB daquela cidade, causou estranhamento entre os membros daquele diretório. Perguntam-se quais os motivos que teriam levado o Sr. IRANY a adotar tal comportamento. Aos filiados do PDT aparentou que o citado Senhor, tão inteligente e capaz, não sabe viver sem "patrão"; abriu um parêntese, falsamente ideológico, e trocou de "donos"...